



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0137/13

Reitera parcialmente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação em nosso município do Programa Assistencial de Frente de Trabalho, nos moldes do que existia há alguns anos.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** parcialmente os termos da Indicação nº 0058/13, de autoria do Vereador Alex Ricardo Masalskiene; solicitando que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação em nosso município do Programa Assistencial de Frente de Trabalho, nos moldes do que existia há alguns anos.

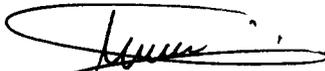
JUSTIFICATIVA:

A Frente proposta daria oportunidade aos munícipes, principalmente às mulheres, devidamente cadastrados nas secretarias de Trabalho e da Promoção Social, a oportunidade de contribuir na composição da renda familiar e também ajudar na limpeza da cidade.

Na entressafra e, principalmente com a mecanização crescente da lavoura e da colheita da cana-de-açúcar, que a cada ano elimina centenas e centenas de postos de trabalho em nosso Município, agrava-se ainda mais o problema do desemprego em nosso município e, por conseguinte, o problema social, que já não é pequeno, também se agrava. Por isso, não é possível prescindir de ações emergenciais em relação à comida e criação dessas frentes capazes de incorporar os excluídos de qualquer esperança, ou seja: auxílio de renda com dignidade e com trabalho.

Assim, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que envide todos os esforços necessários no sentido de viabilizar esse programa para os trabalhadores guaribenses que estão por ora banidos do mercado formal de trabalho.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


José Ferreira de Souza
(Zé Carioca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em: 15/03/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº 106/13


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

OF 030/13



SEC. MUNIC. DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
GUARIBA - SÃO PAULO



Prefeitura M. de Guariba

Ofício nº. 049/2013

Guariba, 15 de Abril de 2.013.

Assunto: INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 00137/13.

Prezado Senhor,

Em relação à Indicação nº. 00137/2013, advinda da Câmara Municipal de Guariba, dos autores Lourivaldo Viana de Souza e Marcos Henrique Osti, que reitera a Indicação nº. 0058/2013 cujo autor Alex Ricardo Masalskiene propõe sobre a criação de uma frente de trabalho, venho informar que conforme informado em nosso ofício nº. 037/2013 (Anexo) o Projeto já foi elaborado e está praticamente pronto, faltando apenas a definição do número de trabalhadores que serão atendidos em caráter emergencial.

Serão cinco dias na semana, sendo quatro para prestarão serviços na Prefeitura (seis horas diárias) e um dia para capacitação com cursos profissionalizantes.

O Projeto em breve será encaminhado à Câmara para conhecimento de todos.

Sem mais, coloco-me ao dispor para maiores informações.

Atenciosamente,

João Ap. dos Santos
(Edinho Cantor)

Secretário Mun. De Emprego e Relações do Trabalho.

Exmo. Senhor.
Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Guariba/SP

Ofício nº. 037/2013

Guariba, 22 de Março de 2.013.

Assunto: INDICAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL Nº. 0058/13.

Prezado Senhor,

Em relação à Indicação nº. 0058/2013, advinda da Câmara Municipal de Guariba, cujo autor Alex Ricardo Masalskiene propõe sobre a criação de uma frente de trabalho, venho informar que o Projeto já foi elaborado e está praticamente pronto, faltando apenas a definição do número de trabalhadores que serão atendidos em caráter emergencial.

Serão cinco dias na semana, sendo quatro para prestarão serviços na Prefeitura (seis horas diárias) e um dia para capacitação com cursos profissionalizantes.

O Projeto em breve será encaminhado à Câmara para conhecimento de todos.

Sem mais, coloco-me ao dispor para maiores informações.

Atenciosamente,

João Ap. dos Santos
(Edinho Cantor)

Secretário Mun. De Emprego e Relações do Trabalho.

Exmo. Senhor.
Dr. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
DD. Prefeito do Município de Guariba/SP

Recebido em
22/03/13 *for*